



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000362

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/09/05000362

Número / Ano	000362/2024
Data / Horário	05/09/2024 - 12:59:20
Assunto	Ofício nº 486/2024 referente resposta ao Ofício nº 231/2024 - Memorando nº 07/2024 Gabinete Vereador Deleon Betim..
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 486/2024 – GP

Carambeí/PR, 22 de agosto de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 231/2024 - Memorando n.º 007/2024 – Vereador Deleon Betim

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 231/2024, Memorando n.º 007/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Deleon Betim**, o qual solicita que seja colocada uma placa de preferencial na Rua das Águas Marinhas, no sentido de saída do Cemitério Municipal, através do **Ofício n.º 170/2024 do Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 170/24 - DETRANSEDE

Carambeí, 22 de agosto de 2024.

Excelentíssima senhora

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Exma. Prefeita.

Em resposta ao ofício n.º 231/2024 da Câmara Municipal de Carambeí, referente ao pedido de instalação de uma placa de preferencial na Rua das Águas Marinhas no sentido de saída do cemitério municipal, informo que visto que a na foto ficou desfocada e não ficou visível o local em questão, se tratando da rua das Águas Marinhas e no trecho subentendido verificando a foto, ela é por si só uma via preferencial até a esquina do mercado Rickli, não necessitando de placa de via preferencial, visto que no encontro com a av. das Flores (via que está em fase de revitalização) já existe uma placa de PARE devido à preferência de trânsito na rua das Águas Marinhas.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil

Portaria n.º 142/2021- PMC